

**RESOLUÇÃO Nº 042/2022 – CAP**

Homologa Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), celebrado entre o Município de Florianópolis, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1434/2022, tomada em sessão de 04 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), celebrado entre o Município de Florianópolis, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a inclusão da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), referente à Rede Municipal de Saúde do Território de Florianópolis, conforme previsto na cláusula nona do COAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP